



MUNICÍPIO DE GAVIÃO

EDITAL N.º 18/2013

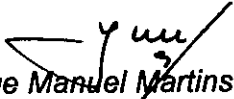
JORGE MANUEL MARTINS DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, torna público que: -----

Nos termos do n.º 3 do Artigo 62.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião realizar-se-á no dia 2 de maio (quinta-feira), dado que o dia 1 de maio é feriado.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 24 de abril de 2013

O Presidente da Câmara


(Prof. Jorge Manuel Martins de Jesus)